



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Valter Albano

Telefone: 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

**Ofício n.º 1302/2015/GAB-VAS/TCE-MT**

**Cuiabá, 10 de setembro de 2015.**

A Sua Excelência o Senhor  
Marcel Souza de Cursi  
Secretário Estadual  
Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso

**Assunto: Processo – 2.934-3/2014 – Contas de Gestão Estadual**

**Excelentíssimo Senhor,**

De ordem<sup>1</sup> do Conselheiro Valter Albano, relator das Contas Anuais dos Encargos Gerais do Estado – Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda, do exercício de 2014, encaminho cópia do relatório técnico preliminar emitido pela Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria deste Tribunal, referente as Contas Anuais de Gestão, protocolada sob o nº 2.934-3/2014, e **cito** Vossa Excelência, para que, no prazo **IMPRORROGÁVEL** de **até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos feitos pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

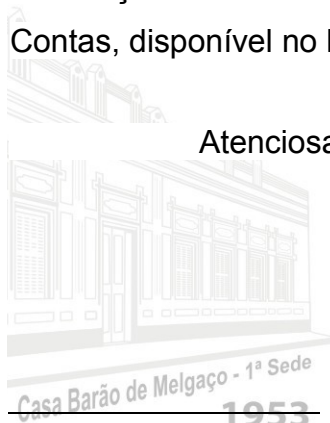
Informo que, os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*

**FLÁVIO VIEIRA**  
**Chefe de Gabinete**

*(Portaria nº 120/2015, de 04/09/2015)*



1 Conforme Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013

C:\Users\innay\AppData\Local\Temp\437F171C7B1A615D00E55761DB81FAF3.odt